



## CÂMARA MUNICIPAL DE **SANTO ANDRÉ**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>364/2026</b>	<b>399/2026</b>	<b>06/02/2026 16:31:19</b>	<b>06/02/2026 14:42:34</b>

Tipo	Número
<b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA</b>	<b>24/2026</b>

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**VER. DENIS GAMBÁ**

Ementa:

PROJETO DE LEI CM nº 24/2026 Autoriza o Poder Executivo a instituir penalidade administrativa a quem agredir física ou verbalmente profissionais da saúde no exercício de suas atividades no Município de Santo André, e dá outras providências.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380034003700370033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.